

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 27082012
Código de validação: 875F85FDF3

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correicionadas neste ano.

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Caxias, Codó, São Luís, Timbiras e Timon.

Art. 2º As correições serão realizadas nos períodos de 11 a 14, 18 a 20 e 24 a 28 de setembro de 2012 e de 02 a 05, 09 a 11, 16 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2012, sendo que neste mês serão correicionadas, no primeiro interstício, a 1ª Vara de Entorpecentes e as 1ª e 3ª Varas Criminais de São Luís; no segundo período, as 4ª e 8ª Varas Criminais de São Luís e, no terceiro, a 7ª Vara de Timon e as 3ª, 4ª e 5ª Varas de Caxias. No mês de outubro, serão correicionadas, no primeiro período, as 2ª, 5ª e 7ª Varas Criminais de São Luís; no segundo, a 1ª Vara Cível e a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís; no terceiro, a Comarca de Timbiras, o Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias e o Juizado Especial Cível e Criminal de Codó; e, no quarto, a 9ª Vara Cível e a Vara de Cartas Precatórias de São Luís.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juízes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correcionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Andreson Carvalho da Silva, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes, Leila Elaine de Castro Cutrim, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos Juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e aos advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2012 13:58 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2012

**1ª VARA DE ENTORPECENTES
DE SÃO LUIS**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: **1ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís,**
com endereço à Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau – Fórum
Des. Sarney Costa - 65.076-820, São Luís/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de São Luís.

Período Correccional: 11 de setembro de 2012.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Cleones Cunha Carvalho, a equipe correccional, composta pelo Excelentíssimo Senhor **Nelson Ferreira Martins Filho, juiz auxiliar da Corregedoria**, e pelos Assessores Bruno Anderson Monteiro Santana, Gabriella Azevedo Fernandes e Roberta Costa Travincas, compareceu às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2012 à sede da 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Itaércio Paulino da Silva, juiz titular da unidade, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Itaércio Paulino da Silva



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Talga Rylla Claudino Oliveira Araújo

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Geise Cristine Carvalho Cunha

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Martina de Araújo Lobato

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Adailton de Moraes Pessoa

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Geise Cristine Carvalho Cunha (Secretária Substituta)

Francisco de Paula Daniel M. Filho

Frederico Aragão Adler Serra

Jocilene Costa Pinheiro

Maria do Espirito Santo M. Nascimento

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Central de Mandados

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Antonia de Souza Soares Araújo

1.2.8 ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO:

Raissa Mariane de Moura S. Fonseca



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

19 anos e 03 meses

2.3 TEMPO NA COMARCA:

05 anos e 06 meses

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Não possui

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Fórum Des. Sarney Costa – Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65.076-820,
São Luís/MA

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel próprio



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Ótima

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Suficiente

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Cristiane de Maria Ericeira Silva

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Werther de Moraes Lima Júnior

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Entorpecentes. *Habeas Corpus*. (Art. 9º, L, Código de Organização Judiciária).

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

2444 (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:

427 processos tramitando até julho (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

427 processos tramitando até julho (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

921 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

235 processos até a data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.6 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

311 sentenças (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

149 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.7 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:

287 sentenças até o mês de julho (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

368 sentenças até a data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

30

5.9 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

0

5.10 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

41



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.11 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

144

5.12 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

713 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

1322 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.13 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:

241 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

600 até o mês de julho (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.14 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

534 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

820 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.15 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:

227 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

470 até o mês de julho (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.16 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Novembro de 2012

5.17 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

Não possui competência

5.18 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

Não possui competência



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5.19 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

0

5.20 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

0

5.21 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

06/09/2012

5.22 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim. Remetido eletronicamente

5.23 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Não

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	X				
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral	X				

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e			X		Não possui competência



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária					
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária			X		Não possui competência
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal			X		Não possui competência
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária			X		Não possui competência
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) – mensal	X				
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal			X		Não possui competência
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal	X				

REDES			
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			
FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line		X	Não possui competência
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Efetuar cadastro
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Não possui competência

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público	X				
Ofícios Recebidos		X			Mantido em pastas A-Z
Ofícios Remetidos		X			Mantido em pastas A-Z
Registro de Termos de Audiências		X			Mantido em pastas A-Z
Registro de Sentenças		X			Mantido em pastas A-Z
Rol de Culpados		X			Mantido em pastas A-Z

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2011		2012	
Acervo Processual	Processos Sentenciados	Acervo Processual	Processos Sentenciados
2444	311	427 (até julho)	287 (até julho)

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 27067/2006
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/02/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RONALD NUNES AZEVEDO E OUTROS



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/08/2012 (fls. 165/176, sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em agosto de 2012, condenando 2 dos 3 réus processados, e, em relação a outra ré o feito encontra-se suspenso, nos termos do artigo 366, CPP, sendo, na citada sentença, decretada a sua prisão preventiva, bem como a expedição de mandado de prisão a ser dirigido à Polinter e o desmembramento do feito em relação a ré; verificado que o termo de conclusão não identifica o nome do juiz nem o do servidor que o chancelou; por fim, foi constatado que não consta na capa dos autos a numeração única.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; cumprir demais termos da sentença; após fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz verifique a possibilidade de determinar o cadastro do mandado de prisão no Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137/2011-CNJ).

9.1.2

PROCESSO: 6667-78.2002.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2002

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X DOMINGOS MANUEL DO ESPIRITO SANTO SOUSA MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012 (fl. 334).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente identificado que o processo possui mais de 200 folhas num único volume, mesmo tendo o magistrado determinado à secretaria (fl. 326) que formasse novo volume a partir das fls. 201; após apresentada resposta à acusação e realizada audiência de interrogatório do réu, a denúncia foi recebida em 17/06/2002; em julho de 2002 foi determinada a instauração de incidente mental do acusado e suspenso o feito; em razão de determinação do magistrado, em novembro de 2011, foi expedido mandado de intimação ao acusado para comparecer a nova audiência de instrução e julgamento, tendo o meirinho certificado que não o intimou, por recebido a informação de vizinho do acusado, que este havia falecido; após, em AIJ, foi determinada a expedição de ofícios aos Cartórios de forma a apresentar a certidão de óbito do réu; em seguida, foi verificado que alguns cartórios apresentaram resposta; por fim verificado que há nos autos termos de conclusão sem a identificação do nome do juiz e do servidor que chancelou o ato.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para cumprir o despacho de fl. 334, renovando também o ofício de fl. 312; observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; para observar que os termos de conclusão



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.3

PROCESSO: 24219-17.2006.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/09/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLOS ANDRÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/06/2012 (fls. 220/224, sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente identificado que o processo possui mais de 200 folhas num único volume; após, verificado que o feito foi sentenciado, julgando improcedente a denúncia, para absolver os acusados.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; para cumprir demais termos da sentença.

9.1.4

PROCESSO: 25139/2006
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/11/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ AUGUSTO FRAZÃO RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/06/2012 (fl. 168, correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 23/04/2012, julgando improcedente a denúncia; em junho de 2012 foi certificado pelo meirinho os motivos pelos quais deixou de intimar o sentenciado, porém a certidão é dúbia, visto que, embora afirme que não procedeu a intimação por não localizar o imóvel de número 69, afirmou que encontrou o Sr. José Augusto Frazão Rodrigues; após, o magistrado determinou que fosse intimado o meirinho para esclarecer a supracitada certidão; em seguida, a secretaria, em 16/08/2012, expediu ofício ao meirinho, contudo, nada foi certificado nos autos acerca do envio do ofício ao Oficial de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá certificar nos autos a data da entrega ou envio do ofício de fl. 169 ao meirinho; deverá, ainda, fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.5

PROCESSO: 7999-41.2006.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR E



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/07/2012 (fl. 189).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência para interrogatório dos réus e apresentadas as defesas prévias, foi recebida a denúncia, isso em 31/08/2006; em seguida, foi realizada audiência de instrução e julgamento, em 20/09/2006; após, novas audiência objetivando a instrução do feito foram realizadas, isso em junho de 2009, agosto de 2009, em maio de 2010, em março de 2012; em seguida, foi verificado que em julho de 2012, foi novamente designada data para realização de audiência de instrução e julgamento; por fim, constatado que há nos autos termos de conclusão sem a identificação do nome do juiz e do servidor que chancelou o ato.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para cumprir o despacho de fl. 189; para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.6

PROCESSO: 32665/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/02/2009

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VALDEMIRO LOPES SANTOS E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/05/2012 (fls. 193/194, AIJ).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Após apresentadas as defesas preliminares pelos acusados, a denúncia foi recebida, isso em 07/07/2009; atualmente o feito encontra-se em fase de instrução, e, em audiência de instrução e julgamento realizada em maio deste ano, foi deliberado pela expedição de carta precatória para oitiva de testemunha que atualmente reside em Brasília; expedida carta precatória à Comarca de Brasília em junho de 2012, sendo recebida no juízo deprecado em 12/07/2012, e, após, consta informação recebida via fax do juízo deprecado, de que a audiência foi designada para 03/09/2012; por fim constatado que o feito possui mais de 200 folhas num único volume, que a capa não possui a numeração única e que há que há nos autos termos de conclusão sem a identificação do nome do juiz e do servidor que chancelou o ato.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; para observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos.

9.1.7

PROCESSO: 20415/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/05/2006



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X LUIS CARDOSO SOUSA GARCÊS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/07/2012 (fls. 259/271, sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em julho de 2012, sendo declarada extinta a punibilidade do acusado, em virtude da ocorrência da prescrição; por fim constatado que o feito possui mais de 200 folhas num único volume, que a capa não possui a numeração única e que há que há nos autos termos de conclusão sem a identificação do nome do juiz e do servidor que chancelou o ato.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; para observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; para cumprir demais termos da sentença.

9.1.8

PROCESSO: 95-67.2006.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/01/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CLEITON CAMARA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/06/2012 (fl. 297, correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em maio deste ano, condenando os réus pela prática dos crimes previstos nos artigos 12, caput, e 14, Lei 6368/76; após as devidas intimações, foi interposto pela defensoria pública o recurso de apelação, em favor de um dos acusados, sendo certificado pela secretaria a tempestividade do recurso, oportunidade em que fez os autos conclusos (06/09/2012); por fim, constatado que há nos autos termos de conclusão sem a identificação do nome do juiz e do servidor que chancelou o ato.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA. Ao juiz para deliberar.

9.1.9

PROCESSO: 9063/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOÃO MARTINS PACHECO E OUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/09/2012 (fl. 109).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Após apresentadas as defesas preliminares pelos acusados, a denúncia foi recebida, isso em 28/08/2008; atualmente o feito encontra-



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

se em fase de instrução, sendo a AIJ designada desde o ano de 2009, mas até a presente data não ocorreu, sendo que a designada para setembro deste ano não realizou-se em virtude da falta de energia; em seguida, foi despachado e redesignada data para realização de audiência, bem como determinada a intimação do ICRIM para enviar laudo referente ao IP 049/2007; por fim constatado que a capa não possui a numeração única e que há que há nos autos termos de conclusão sem a identificação do nome do juiz e do servidor que chancelou o ato.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; cumprir despacho de fl. 109 integralmente.

9.1.10

PROCESSO: 33441/2006
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X LILIA MARIA SILVA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/06/2012 (fl. 94).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em abril de 2008, embora não tivesse sido oferecida defesa prévia pela acusada; somente em audiência realizada em novembro de 2011 o feito foi chamado à ordem, quando foi determinada a citação da acusada para oferecimento da defesa; defesa prévia ofertada em 05/03/2012; após, foi despachado em 09/03/2012, quando foi recebida a denúncia e designada data para realização de audiência; por fim constatado que a capa não possui a numeração única e que há que há nos autos termos de conclusão sem a identificação do nome do juiz e do servidor que chancelou o ato.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; cumprir despacho de fl. 93 integralmente.

9.1.11

PROCESSO: 13991-80.2006.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/2005
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANA LÚCIA GOUVEIA DE ARAUJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/08/2012 (fl. 807).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo possui mais de 800 folhas distribuídas em apenas dois volumes; denúncia recebida em fevereiro 2010; apresentadas alegações finais em junho de 2012 pelo MP e pela defesa em julho e em setembro; conclusos



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

os autos em 04/09/2012, estando o termo de conclusão sem identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos. Ao juiz para sentenciar.

9.1.12

PROCESSO: 6303/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ROSIVALDO DOS SANTOS DE MATOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/02/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo sentenciado desde 07/02/2012, porém até a presente data não houve a localização do réu para intimação, sendo encaminhada carta precatória de intimação da sentença ao réu em 30/08/2012; processo em ordem; termos de conclusão de fls. 157-v e 167 irregulares.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, bem como a data e assinatura da secretária judicial de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.13

PROCESSO: 21257/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2005

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ DE RIBAMAR NUNES E JAILSON AMARAL MÁXIMO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/07/2012, fl. 239.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo com mais de 200 folhas em volume único; em 05/08/2010 o processo foi sentenciado, sendo, em decisão proferida em apelação, em 14/06/2012, declarada a nulidade do processo a partir do mandado de intimação das testemunhas de defesa; retornados os autos do TJMA foi designada AIJ para 20/11/2012; processo em ordem; termo de conclusão de fl. 227-v irregular.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, bem como a data e assinatura da secretária judicial de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.14

PROCESSO: 14954/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/08/2012, fl. 222.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo com mais de 200 folhas em volume único; em 10/04/2007 o processo foi sentenciado, sendo, em decisão proferida em apelação, em 19/05/2011, dado provimento ao recurso para corrigir a dosimetria da pena; retornados os autos do TJMA foi determinada a expedição de guia de recolhimento definitivo; termos de conclusão de fls. 219-v e 221-v irregulares.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, bem como a data e assinatura da secretária judicial de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; cumprir a parte final do despacho de fl. 222.

9.1.15

PROCESSO: 23663/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARCELINO SÁ MENEZES PINTO, PAULO SÉRGIO SANTANA SANTOS, FRANKLING MADEIRA FRANÇA E CLEBERNILSON SÁ MENESES LICÁ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/03/2012, fl. 341.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo com mais de 200 folhas em volume único;



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

em 03/03/2011 o processo foi sentenciado, e encontra-se com recurso de apelação; termo de conclusão de fls. 331-v irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, bem como a data e assinatura da secretária judicial de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; certificar a efetiva intimação do terceiro réu da sentença; após fazer os autos conclusos ao juiz para verificar a possibilidade de determinar a remessa dos autos ao TJMA, considerando as apelações interpostas.

9.1.16

PROCESSO: 20243-02.2006.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/04/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012, fl. 194.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada a defesa prévia em 15/03/2012, a denúncia recebida em 23/03/2012 e designada AIJ para o dia 09/05/2012; o processo encontra-se paralisado aguardando a devolução de carta precatória encaminhada à Comarca de Tutóia para a oitiva de testemunha, cuja audiência foi designada para o dia 19/09/2012; termo de conclusão de fl. 194 irregular; processo em ordem.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão deverão obedecer ao disposto no art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.17

PROCESSO: 15347/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO:

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOÃO HERBET CORRÊA, IRENILDA DOS SANTOS COELHO, WAGNER DOS SANTOS COELHO E ELISÂNGELA LOPES COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/06/2012, fl. 408.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo com mais de 200 folhas em volume único; processo sentenciado em 18/10/2011; o primeiro réu ainda não tomou conhecimento da sentença encontrando-se o mandado com o oficial de justiça.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; providenciar a intimação do advogado do primeiro réu conforme determinado no despacho de fl. 408; intimar o oficial de justiça para recolher o mandado expedido.

9.1.18

PROCESSO: 1617-03.2004.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/01/2004
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CHARLES NINA LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/07/2012, fl. 149.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 08/01/2007; com paralisações consideráveis (maio de 2007 a abril de 2008 - maio de 2008 a janeiro de 2010 - janeiro de 2010 a março de 2011 - junho de 2011 a junho de 2012); último despacho pendente de cumprimento pela secretaria judicial; termo de conclusão de fl. 148-v irregular; relaxamento de prisão do acusado deferido.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão deverão obedecer ao disposto no art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; cumprir o despacho de fl. 149.

9.1.19

PROCESSO: 19519/2007
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X IRISNILSON ARAÚJO CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/09/2012, fl. 161.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo sentenciado em 01/06/2012, sendo interposta apelação pelo réu; último despacho pendente de cumprimento pela secretaria judicial; termo de conclusão de fl. 156-v irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; observar que os termos de conclusão deverão obedecer ao disposto no art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; cumprir o despacho de fl. 161.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.20

PROCESSO: 11785/2007
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/07/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ELILDA LOPES MONTEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012, fl. 247.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo com mais de 200 folhas em volume único; processo sentenciado em AIJ realizada no dia 07/10/2011; sentença transitada em julgado; bem apreendido e encaminhado para leilão do TJMA, conforme certidão de fl. 247, datada de 05/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos.

9.1.21

PROCESSO: 10053/2007
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/06/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EDMILSON GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/06/2012, fl. 110 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo com várias paralisações consideráveis (agosto de 2007 a setembro de 2008 – setembro de 2008 a outubro de 2009 – outubro de 2009 a junho de 2010); processo na fase de instrução processual com AIJ designada para o dia 12/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.22

PROCESSO: 28423/2007
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/06/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X OZIEL VERAS DOS SANTOS E MARIA JOSÉ ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012, fl. 147 (correição).



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo na fase de instrução processual, pendente da oitiva de testemunhas arroladas pela acusação integrantes da Força Nacional; último despacho determinando a reiteração de ofício ao Comandante da Força Nacional, devidamente cumprido pela secretaria judicial; processo em ordem.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.23

PROCESSO: 24701

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ERIVAN AMORIM MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial de recebimento da denúncia em 07/05/2007; designações e diversas redesignações da audiência de instrução e julgamento em razão da não localização do réu; por fim audiência redesignada para o dia 09/11/12; capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar realização da referida audiência; à secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.24

PROCESSO: 12257/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/05/2007 (REDISTRIBUIDO)

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ELISVALDO ARAÚJO MOREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial de recebimento da denúncia em 01/07/2004; réu citado por Edital; designações e diversas redesignações da audiência de instrução e julgamento em razão da não localização do réu; por fim audiência redesignada para o dia 17/09/12; capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar realização da referida audiência; à secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.25

PROCESSO: 4303-60.2007.8.10.001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CLAUDETE PAIVA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 30/04/12, após desmembramento em relação a acusada e determinado a designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 17/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da referida audiência.

9.1.26

PROCESSO: 2697/2008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/03/2008
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CLAUDIO ROBERTO CARVALHO DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 17/02/08, determinando a citação do réu para apresentação de defesa escrita; audiência de instrução e julgamento realizada em 13/06/08; expedida carta precatória à Comarca de Araguatins/TO com finalidade ser procedido a oitiva da testemunha Eritevalton Pimentel Matos, capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, bem como conclusão ao juiz para proferir despacho.

9.1.27

PROCESSO: 18795-57.2007.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/08/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ALEX RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 21/09/07, determinando a citação do réu para apresentação de defesa escrita; designações e diversas redesignações da audiência de instrução e julgamento, tendo sido designada por fim para o dia 04/10/12.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da aludida audiência.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.28

PROCESSO: 20883-05.2006.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ADEILTON ROCHA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/08/2012.
SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 21/08/2012.
RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença de fls. 222/226.

9.1.29

PROCESSO: 20801-71.2006.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/2006
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSE ADEILTON CHAGAS ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/08/2012.
SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com interposição de embargos acolhidos em parte em 21/08/2012.
RECOMENDAÇÃO: Cumprir a decisão de fls. 306/308.

9.1.30

PROCESSO: 2899/2004
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/03/2004
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/06/2012.
SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 16/04/04, determinado a citação dos réus; interrogatório dos réus realizado em 20/04/04; demora na realização da audiência de instrução e julgamento em razão de várias redesignações; alegações finais do Ministério Público acostada aos autos e por fim determinado a intimação dos defensores dos réus para apresentarem memoriais finais; capa irregular.
RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, bem como conclusão ao juiz para proferir despacho.

9.1.31

PROCESSO: 5161/2005
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/12/2005
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANIZIO CERQUEIRA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/06/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 04/01/06, determinando a citação do réu para apresentar defesa escrita; parte da audiência de instrução e julgamento realizada em 11/04/08; 16/05/08 e 05/11/08; por fim audiência de instrução designada para o dia 12/09/12; capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, bem como aguardar a realização da referida audiência.

9.1.32

PROCESSO: 20543-61.2006.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/08/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 16/08/12.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente os termos da sentença de fls. 358/363.

9.1.33

PROCESSO: 5349-50.2008.10.001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/02/2008

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X LUIZ ALFREDO SILVA DO NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/04/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 30/04/12.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença de fls. 213/224.

9.1.34

PROCESSO: 20877-95.2006.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO MARIA GOMES E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/06/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 31/07/06, determinando a citação dos réus para apresentarem defesa escrita; várias designações e redesignações da audiência de instrução e julgamento; alegações finais do Ministério Público e da Defensoria acostadas aos autos.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir sentença.

9.1.35

PROCESSO: 479/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/02/2007



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X GENIVALDO SODRÉ ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 14/02/07, determinando a citação do réu para apresentar defesa escrita; várias designações e redesignações da audiência de instrução e julgamento; por fim a aludida audiência está agendada para o dia 31/10/2012; capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da referida audiência; À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.36

PROCESSO: 2435/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EMILSON CANTANHEDE CUNHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/07/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 24/04/07, determinando a citação do réu para apresentar defesa escrita; várias designações e redesignações da audiência de instrução e julgamento; por fim a aludida audiência está agendada para o dia 06/11/2012; capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da referida audiência; À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.37

PROCESSO: 17057/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARCONE MARTINS DE CAMPOS LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 17/10/07, determinando a citação do réu para apresentar defesa escrita; várias designações e redesignações da audiência de instrução e julgamento; por fim foi determinado a expedição de ofícios aos cartórios de registro civil desta Capital, São José de Ribamar e Paço do Lumiar a fim de ser encaminhado cópia da certidão de óbito do acusado; capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se as respostas dos registradores; À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.38

PROCESSO: 20972/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/09/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLOS ANDRE SILVA ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado o desmembramento dos autos em relação ao acusado; juntada da manifestação ministerial de fls. 138/139, pendente de apreciação; capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir despacho, com análise da cota ministerial de fls. 138/139; À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.39

PROCESSO: 13915-22.2007.8.10.0001 (139152007)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FLOR DE LIZ MORAES OLIVEIRA E RAIMUNDO FELIPE BORGES NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 05/09/2012; processo foi despachado inicialmente em 27/08/2009, e seguiu tramitação regular, necessitando retornar à Delegacia para diligências; verifica-se apenas uma paralisação injustificada, quando foi proferido despacho em 01/03/2011, determinando vista ao MP, e somente feita conclusão dos autos em 09/01/2012; termos de conclusão sem menção ao nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial observar que para os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.40

PROCESSO: 7961-92.2007.8.10.0001 (79612007)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOÃO NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 12/05/2008; audiência realizada apenas em 02/03/2012, não se fazendo presente o réu, tendo sido certificado pelo



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

meirinho o seu falecimento, restando determinada a expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil e ao IML; em abril foi recebida resposta negativa do Cartório; em 26/04/2012 foi proferido despacho, determinando a expedição de ofício à 4ª Vara do Tribunal do Júri da capital, o que foi cumprido pela secretaria; em 25/06/2012 foi proferido novo despacho, em correição, determinando a reiteração dos ofícios, ainda pendente de cumprimento integral; verifica-se que os termos de conclusão não fazem menção ao nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar imediato cumprimento ao último despacho; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.41

PROCESSO: 8821/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2007 (AUTUAÇÃO)

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VANESSA MARTINS SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; denúncia recebida em 12/05/2005; o processo continha inicialmente dois denunciados, todavia, em 19/04/2007 foi certificado o desmembramento da ação em relação à acusada; processo com tramitação suspensa em 2007, face à instauração de incidente de dependência química, situação que permanece ainda hoje, tendo sido proferido despacho em correição realizada em 02/07/2012; determinado a expedição de ofício ao diretor do hospital para encaminhar o laudo pericial no prazo de cinco dias, o que foi cumprido pela secretaria, tendo o documento sido recebido em 17/08/2012; verifica-se que a secretaria não certificou a expedição do ofício.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; certificar quanto ao recebimento de informações do diretor do hospital e, após, fazer conclusão ao juiz; certificar nos autos a remessa dos ofícios, e, se for o caso, juntar o seu comprovante, nos termos do art. 118, parágrafo único, do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.42

PROCESSO: 2655-45.2007.8.10.0001 (26552007)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/02/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ADILSON DE SOUSA FRAZÃO/ADILSON DE SOUSA FRAZÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/06/2012 (correição).



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com mais de 200 folhas em único volume; denúncia recebida em 12/05/2008; acusado citado pessoalmente, conforme certidão de 17/11/2011 (fl. 194); audiência realizada apenas em 15/12/2011, após diversas redesignações; alegações finais pelo MP em 17/04/2012; verifica-se que o acusado não apresentou alegações finais, mesmo tendo sido citado por edital, razão pela qual foi dada vista dos autos ao Defensor Público atuante nessa unidade em 20/08/2012; à fl. 279-v verifica-se termo de conclusão sem data e sem menção ao nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; certificar quanto à apresentação de alegações finais pelo acusado, através da Defensoria Pública; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado e à data, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.43

PROCESSO: 30791/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2007 (AUTUAÇÃO)

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SILVA E BERNARDO DA SILVA FERNANDES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/05/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo com mais de 200 folhas em único volume; audiência de qualificação e interrogatório do acusado Francisco de Assis realizada em 16/04/2007; denúncia recebida em 18/07/2007; audiência de instrução e julgamento realizada em 29/11/2010; alegações finais pelo MP em 10/12/2010 e pelo acusado Bernardo em 01/06/2012; em 27/08/2012 foi certificado que a intimação do outro acusado foi disponibilizada no DJe em 13/07/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; certificar quanto à apresentação de alegações finais pelo acusado Francisco e, após, fazer conclusão ao juiz para deliberação.

9.1.44

PROCESSO: 25201/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/10/2006 (AUTUAÇÃO)

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MAGNO SILVA DOS SANTOS MENEZES



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo com mais de 200 folhas em único volume; denúncia recebida em junho de 2006; audiência de instrução e julgamento realizada em 23/11/2011, estando presente o acusado e seu defensor, e em 28/02/2012; alegações finais pelo MP em 18/07/2012; em 28/08/2012 foi proferido despacho, determinando a intimação do acusado para que tome conhecimento da inércia do seu defensor; verifica-se termos de conclusão sem menção ao nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; dar cumprimento imediato ao último despacho.

9.1.45

PROCESSO: 22057-49.2006.8.10.0001 (220572006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/08/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EDINEY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA "BAGA"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/08/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com mais de 200 folhas em único volume; sentença prolatada em 22/08/2012; apelação interposta pela Defensoria Pública em 04/09/2012, tendo sido certificada a sua tempestividade em 06/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer imediata conclusão ao juiz para deliberação quanto ao recebimento do recurso.

9.1.46

PROCESSO: 20947-15.2006.8.10.0001 (209472006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X HEVAL VALCAMILO LIMA SILVA E PAULO ALBERTO PINHEIRO COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com mais de 200 folhas em único volume; denúncia recebida em 25/07/2008; acusado Paulo Alberto presente na audiência de



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

instrução e julgamento realizada em 21/01/2009 e em 12/04/2012; à audiência de 23/05/2012 não se fez presente o acusado Heval, embora citado pessoalmente; alegações finais pelo MP em 03/07/2012 e pelo acusado Heval, através da Defensoria Pública, em 15/08/2012; à fl. 267 consta publicação no DJe em 21/08/2012, para intimação do advogado do outro acusado para apresentar alegações finais; em 05/09/2012 foi proferido despacho, determinando a intimação do acusado para constituir novo advogado; verifica-se termos de conclusão sem menção ao nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; dar cumprimento ao último despacho.

9.1.47

PROCESSO: 15265/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/07/2006 (AUTUAÇÃO)

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLOS ALBERTO CÂMARA E RICARDO FRANÇA DINIZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com mais de 200 folhas em único volume; denúncia recebida em 19/01/2010, tendo os réus sido citados por edital; as audiências de 15/12/2011 e 24/02/2012 não estiveram presentes os réus, apenas em 21/05/2012 foram interrogados; alegações finais pelo MP em 06/06/2012; em 21/06/2012 foi proferido despacho, determinando a intimação dos réus para tomarem conhecimento da inércia do advogado; mandado de intimação expedido em 09/07/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; por ato ordinatório, cobrar o cumprimento do mandado de intimação pelo oficial de justiça, de acordo com o art. 3º, XIV, do Provimento nº 001/2007 da CGJ/MA.

9.1.48

PROCESSO: 21045/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/08/2006 (AUTUAÇÃO)

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012 (sentença).



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo sentenciado em 24/07/2012; à última folha consta mandado de intimação da sentença; verifica-se termos de conclusão sem menção ao nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; certificar quanto à entrega do mandado ao meirinho.

9.1.49

PROCESSO: 16967-60.2006.8.10.0001 (169672006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/09/1995

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOÃO BOAVENTURA SILVA E MARIA AMÉLIA RODRIGUES "COTA"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com mais de 200 folhas em único volume; denúncia recebida em 28/02/1997; processo com tramitação suspensa em 08/01/1998; recurso em sentido estrito interposto pelo MP em 17/04/2000, acolhido em 30/11/2000, sendo designada data para audiência; processo com tramitação novamente suspensa em 29/11/2003; em audiência realizada em 25/01/2010, a testemunha presente informou que o acusado fora assassinado a tiros; em 25/02/2010 foi oferecida resposta ao ofício expedido à 8ª Vara Criminal, informando que figura como vítima de homicídio o acusado; em 17/07/2012, acatando a solicitação do MP, foi determinada a expedição de mandado de intimação da esposa do acusado, para que junte cópia da certidão de óbito; em 10/09/2012 foi certificado pelo meirinho que não logrou êxito na diligência; verifica-se termos de conclusão sem menção ao nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer imediata conclusão ao magistrado para deliberação.

9.1.50

PROCESSO: 13393/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/10/2000

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X GILMAR DOS SANTOS SILVA,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

JUSCELINO DA SILVA CASTRO E CLAUDIO CESAR COELHO DINIZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com mais de 200 folhas em único volume; denúncia recebida em 31/10/2000; audiência de qualificação e interrogatório dos acusados realizada em 08/11/2000; audiências de instrução e julgamento realizadas, tendo sido proferida sentença em 29/09/2008, declarando extinta a punibilidade do acusado Juscelino, falecido; por fim, foi apresentada alegações finais pelo acusado Cláudio César 05/08/2011; em 24/08/2011, foi requerido pelo MP a continuidade da instrução, haja vista a necessidade de mais uma testemunha, o que foi deferido pelo juiz, que determinou a expedição de carta precatória em 20/04/2011, o que foi cumprido, tendo sido recebido ofício do juízo deprecado informando a data de 18/04/2012 para realização da oitiva da testemunha; verifica-se termos de conclusão sem menção ao nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; certificar quanto ao recebimento da carta precatória e, após, fazer conclusão ao juiz para deliberação.

9.1.51

PROCESSO: 16825/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/04/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLOS ALBERTO DE SOUSA BRAGA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado sem constar na capa os dados atualizados constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; processo com mais de 200 folhas em único volume; processo sentenciado em 05/06/2011; em 24/07/2012 foi proferido despacho, determinando a intimação do réu por edital, sendo certificado em 16/08/2012 que a sentença fora disponibilizada no dia 02/08/2012; verifica-se termos de conclusão sem menção ao nome do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; dar cumprimento à parte final da sentença.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 33006-25.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X PAULO CESAR CAIRES SANTOS FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/09/2012 (fl. 62).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 14/08/2012 foi homologado o auto de prisão em flagrante e convertida esta em prisão preventiva; após, o feito foi despacho em setembro deste ano, quando foi determinada a notificação do acusado para oferecer resposta à acusação; em apenso pedido de relaxamento de prisão, oferecido em 21/08/2012, ainda não decido, havendo nos autos um encaminhamento dos autos ao MP em 23/08/2012, mas nada certificado quanto a sua entrega e devolução.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir despacho de fl. 62; para certificar nos autos quando da remessa dos autos ao MP e, no caso em questão, a vista pode ser por ato ordinatório.

9.2.2

PROCESSO: 33133-60.20.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EDAVLDO SILVA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/09/2012 (fls. 144/145).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verificado que como parte integrante do processo principal encontra-se o processo referente ao auto de prisão em flagrante, o qual, na verdade, já estar anteriormente juntado aos autos, iniciando-se à fl. 06, assim, verifica-se que há duplicidade de peças no processo principal, mesmo que não necessário; além disso, constatou-se que a numeração dos autos está equivocada; por fim, verificado que o termo de conclusão não possui identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo e que há folhas não numeradas e rubricadas nos autos.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para retirar o auto de prisão em flagrante que se encontra acostado às fls. 72/143, colocando-o em apenso, extraindo-se dele cópia da fl. 143-v para ser juntado aos autos principais após a fl. 71, renumerando-o, tanto o processo principal a partir da fl. 05, quanto o auto de prisão em flagrante; cumprir despacho de fls. 144/145 de forma integral.

9.2.3

PROCESSO: 31414-43.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANDREIA ALMEIDA MAXIMO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/09/2012 (fls. 53/54).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada a defesa do acusado em 04/09/2012, e após foi recebida a denúncia, isso em 10/09/2012; apenso autos de liberdade provisória, no qual foi proferida decisão em 10/09/2012; por fim, foi verificado que há folhas não numeradas e não rubricadas, bem como que o termo de conclusão não possui identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo e que há folhas não numeradas e rubricadas nos autos.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; cumprir despacho de fl. 53/54 e decisão do feito em apenso de fls. não numeradas.

9.2.4

PROCESSO: 29938-32.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X LUCILEIDE CAMARA DOS SANTOS E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/08/2012 (fl. 125).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em agosto deste ano o magistrado determinou a notificação dos acusados para apresentarem defesa prévia; apenas um dos réus apresentou defesa, conforme se constata à fl. 152/154; em apenso verifica-se pedido de liberdade provisória e pedido de revogação de prisão, ainda não decididos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir despacho de fl. 125 na sua integralidade.

9.2.5

PROCESSO: 15393-89.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO TEODORO PEREIRA FILHO E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/09/2012 (fl. 191).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em julho de 2012, condenando os acusados; após, em julho deste ano, foi oferecido recurso de apelação em favor de um dos acusados, o qual foi recebido em 10/09/2012; por fim, verificado que o termo de conclusão não possui identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo e que há folhas não numeradas e rubricadas nos autos.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; cumprir despacho de fl. 19; numerar e rubricar as folhas dos autos.

9.2.6

PROCESSO: 27653-04.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/07/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X PEDRO DO ESPIRITO SANTO
NASCIMENTO MATIAS JUNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/08/2012 (fl. 80).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em agosto deste ano o magistrado determinou a notificação do acusado para apresentar defesa prévia, mas, embora citado, não a apresentou; após, verificado que o termo de conclusão não possui identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo e que há folhas não numeradas e rubricadas nos autos.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; cumprir segunda parte do primeiro parágrafo do despacho de fl. 80, numerar e rubricar as folhas dos autos.

9.2.7

PROCESSO: 25780-66.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X WANDERSON NEVES DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/09/2012 (fls. 85/86).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada a defesa do acusado em 30/08/2012, e após foi recebida a denúncia, isso em 05/09/2012; apenso autos de pedido de revogação de prisão, mas ainda decidido; por fim, foi verificado que o termo de conclusão não possui identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo e que há folhas não numeradas e rubricadas nos autos.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; numerar e rubricar as folhas dos autos.

9.2.8

PROCESSO: 23267-82.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCINALDO DE JESUS COSTA E



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/09/2012 (fls. sem numeração).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada a defesa do acusado em 30/08/2012, e após foi recebida a denúncia, isso em 06/09/2012; por fim, foi verificado que o termo de conclusão não possui identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo e que há folhas não numeradas e rubricadas nos autos.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; cumprir despacho.

9.2.9

PROCESSO: 23267-28.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCINALDO DE JESUS COSTA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/09/2012 (fl. Sem numeração).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada a defesa dos acusados em 30/08/2012, e após foi recebida a denúncia, isso em 06/09/2012; por fim, foi verificado que o termo de conclusão não possui identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo e que há folhas não numeradas e rubricadas nos autos.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; cumprir despacho.

9.2.10

PROCESSO: 27153-35.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ADEYLSON DE SOUZA POVOAS E OUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/08/2012 (fl. 67).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em agosto deste ano o magistrado determinou a notificação do acusado para apresentar defesa prévia; expedidos mandados de notificação, mas nada certificado nos autos acerca da entrega dos expedientes ao meirinho (ou central de mandados); após, verificado que o termo de conclusão não possui identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo e que há folhas não numeradas e rubricadas nos autos.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para certificar quando da entrega de mandado ao meirinho ou envio à central de mandados; numerar e rubricar as folhas dos autos.

9.2.11

PROCESSO: 20944-50.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/05/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARCIO MENDES ANDRADE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/08/2012 (fls. 92/99, AIJ).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 24/07/2012; em seguida, em agosto deste ano foi realizada audiência de instrução e julgamento, após foi oferecida alegações finais pelo MP (em 17/08/2012), mas ainda não apresentada pela defesa, embora intimada; após, verificado que o termo de conclusão não possui identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo e que há folha não numerada e rubricada e que há inversão da ordem das folhas referente à audiência de instrução e julgamento.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para organizar folhas do processo, especificamente as relativas ao ato de AIJ; certificar a ausência de manifestação da defesa e, após, fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz delibere.

9.2.12

PROCESSO: 22153-54.2012.8.10.0001 – RÉU PRESO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOÃO DOS SANTOS SOARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2012 (fls. 96/101, AIJ).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 14/08/2012; em seguida, em agosto deste ano foi realizada audiência de instrução e julgamento, sendo ao final do ato deliberado pela oitiva de testemunhas da defesa em audiência a ser realizada em 17/09/2012; após, verificado que o termo de conclusão não possui identificação do nome do juiz e do servidor que assinou o termo.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.13

PROCESSO: 9748-83.2012.8.10.0001 (103472012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOUBERT CASTRO SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 09/08/2012 com certidão de trânsito em julgado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial cumprir demais termos da sentença de fls. 107/111.

9.2.14

PROCESSO: 17016-28.2011.8.10.0001 (167672011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/04/2011
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANKMAR MARQUES DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/08/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 14/08/2012, em fase de intimação das partes da sentença; processo em ordem.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.15

PROCESSO: 21449-41.2012.8.10.0001 (229102012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/05/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO E KILDIYLENE SOUSA DE MORAES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/07/2012, fl. 89.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 04/07/2012; com apresentação de defesa prévia do primeiro acusado, ainda pendente de apresentação pela segunda.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial certificar a apresentação de defesa prévia pela segunda acusada, bem como cumprir demais termos do despacho de fl. 89; após, em sendo o caso, fazer os autos conclusos ao juiz.

9.2.16

PROCESSO: 26266-51.2012.8.10.0001 (281082012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X WELTON CORREIA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/08/2012, fl. 55.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em fase de cumprimento do primeiro despacho proferido em 16/08/2012; termo de conclusão irregular de fl. 54-v (sem o nome do juiz).

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial cobrar a devolução do mandado de notificação pelo oficial de justiça, considerando o tempo já decorrido para cumprimento; cumprir demais termos do despacho de fl. 55; observar que os termos de conclusão deverão obedecer ao disposto no art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.17

PROCESSO: 26149-60.2012.8.10.0001 (279802012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLOS GABRIEL DA SILVA RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2012, fl. 75.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em fase de cumprimento do primeiro despacho proferido em 09/08/2012; termo de conclusão irregular de fl. 74-v (sem o nome do juiz).

RECOMENDAÇÃO: Observar que os termos de conclusão deverão obedecer ao disposto no art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.18

PROCESSO: 3265-37.2012.8.10.0001 (33492012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EDNO ROGÉRIO DINIZ FRANÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012, fls. 69/70.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 23/02/2012; determinada a notificação para apresentar defesa prévia, o acusado não foi localizado, sendo revogada a liberdade provisória, decretada a preventiva e determinada a notificação do acusado por edital com prazo de 15 (quinze) dias; edital publicado em 08/08/2012; não consta nos autos o mandado de prisão preventiva.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para retirar o auto de prisão em flagrante que se encontra acostado às fls. 35/57, colocando-o em apenso, extraindo-se dele cópia da fl. 57 para ser juntada aos autos principais após a fl. 34, renumerando tanto o processo principal a partir da fl. 34, quanto o auto de prisão em flagrante; expedir o mandado de prisão preventiva determinado à fl. 70; certificar a apresentação da defesa prévia pelo acusado, em caso negativo cumprir parte final do despacho de fl. 70.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.19

PROCESSO: 4664-04.2012.8.10.0001 (48392012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ADEMIR DA SILVA GUTERRES E ANAILSON DOS SANTOS SÁ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/07/2012, fl. 117.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Primeiro acusado preso em razão de prisão preventiva; processo com alegações finais; concluso ao juiz em 06/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para retirar o auto de prisão em flagrante que se encontra acostado às fls. 41/63 colocando-o em apenso, renumerando tanto o processo principal a partir da fl. 40, quanto o auto de prisão em flagrante. Ao juiz para sentenciar.

9.2.20

PROCESSO: 57572-72.2011.8.10.0001 (581642011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/12/2011
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARIA RAIMUNDA MENDES CARDOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/07/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em AIJ realizada no dia 31/07/2012, encontrando-se paralisado na secretaria judicial sem o cumprimento da sentença.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial cumprir imediatamente a sentença de fls. 106/108; evitar paralisações desnecessárias como a constatada nos presentes autos.

9.2.21

PROCESSO: 23718-53.2012.8.10.0001 (253612012) (RÉUS PRESOS)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ADEMIR SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR E JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO EVERTON

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/08/2012, fl. 108.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com defesa prévia apresentada pelo primeiro acusado em 10/09/2012, ainda pendente de apresentação pelo segundo; pedido de revogação de prisão preventiva do segundo acusado em apenso.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial fazer os autos conclusos ao juiz para tomar conhecimento do pedido de revogação de prisão preventiva em apenso.

9.2.22

PROCESSO: 20741-88.2012.8.10.0001 (221202012) (RÉU PRESO)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/2012



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X DANILO PERIERA BOAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada a defesa prévia, foi a denúncia recebida em 07/08/2012 e designada AIJ para o dia 21/08/2012 a qual se realizou; alegações finais apresentadas em 31/08/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para retirar o auto de prisão em flagrante que se encontra acostado às fls. 80/126, colocando-o em apenso, renumerando tanto o processo principal a partir da fl. 79, quanto o auto de prisão em flagrante; fazer conclusão ao magistrado para sentenciar.

9.2.23

PROCESSO: 28945-24.2012.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO JOSE DE MORAES FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 30/08/2012, determinando a notificação do réu para apresentar defesa escrita; processo em ordem.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.24

PROCESSO: 11957/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X GRÉCIA ALEXANDRE FIDALGO DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 25/05/2010, determinando a notificação do réu para apresentar defesa escrita; audiência de instrução e julgamento realizada em 13/04/12; juntada das alegações finais do Ministério Público; capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 79; À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.25

PROCESSO: 24413-07.2012.8.10.001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X GLAUBER MENDES PEREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 10/09/2012, determinando a notificação do réu para apresentar defesa escrita com expedição de edital; processo em ordem.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.26

PROCESSO: 31034-20.2012.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/08/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X GENY TENORIO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 07/08/2012, abrindo vista ao Ministério Público; juntada de manifestação ministerial as fls. 54; determinado a notificação do réu para apresentação de defesa escrita.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 55.

9.2.27

PROCESSO: 3245-46.2012.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARISTELA SILVA COSTA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 11/07/2012, determinando a notificação por Edital dos acusados para apresentarem defesa escrita, em razão do que consta nas certidões do oficial de justiça de fls. 97 e 99; processo em ordem.

RECOMENDAÇÃO: Não há.

9.2.28

PROCESSO: 23709-91.2012.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VALDEIR CORREA DA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 24/07/2012, determinando a notificação do réu para apresentar defesa escrita.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 69.

9.2.29

PROCESSO: 24411-37.2012.8.10.001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSE URUBATAN CASTRO SALAZAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em 10/07/2012, determinando a notificação do réu para apresentar defesa escrita.

RECOMENDAÇÃO: Notificar o oficial de justiça para devolver no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o mandado de fls. 52.

9.2.30

PROCESSO: 14743-42.2012..10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/04/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X WILNA JARINA SILVA ANCHIETA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 16/10/12; Processo em ordem.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da audiência supracitada.

9.2.31

PROCESSO: 31045/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAEI MENDES DA ASSUNÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 09/10/12; Capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da audiência supracitada; À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.32

PROCESSO: 6233-40.2012.8.10.0001 (RÉU PRESO)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/02/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X DEUSENY BENAS COSTA ARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução e julgamento e interrogatório realizado em 06/09/2011; designado o dia 20/11/12 para continuação da audiência de instrução e julgamento.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da referida audiência.



9.2.33

PROCESSO: 20369-42.2012.8.10.0001 (RÉU PRESO)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VALBER SOUSA DA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução e julgamento e interrogatório realizado em 04/09/2011; designado o dia 19/09/12 para continuação da audiência de instrução e julgamento.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da referida audiência.

9.2.34

PROCESSO: 16644-45.2012.8.10.0001 (RÉU PRESO)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VANOEL ALMEIDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução e julgamento e interrogatório realizado em 30/09/2011; apresentada alegações finais.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para proferir sentença.

9.2.35

PROCESSO: 11653-26.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/03/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CASSIO DANIEL PEREIRA ALCANTARA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução e julgamento realizada em 14/08/2011; apresentada alegações finais.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para proferir sentença.

9.2.36

PROCESSO: 42021-52.2011.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/09/2011
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X HUMBERTO LIMA COELHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução e julgamento realizada em parte em 03/09/2012; designada a data de 09/10/2012 para dar continuidade a referida audiência.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da referida audiência.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.37

PROCESSO: 19577-93.2009.8.10.0001 (195772009)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/07/2009
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLOS MAGNO DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia oferecida em 21/03/2012; despacho inicial proferido em 27/03/2012, determinando a notificação do acusado para oferecer defesa prévia, que não se efetivou em razão do acusado não ter sido localizado em nenhum dos presídios da localidade indicada, conforme certidão do meirinho; em 17/07/2012 foi proferido despacho determinando a notificação por edital do acusado; verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar quanto ao cumprimento integral do último despacho; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.38

PROCESSO: 27092-77.2012.8.10.0001 (289762012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/07/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VIVIANE BRAGA MOTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com despacho inicial em 14/08/2012, determinando a notificação da acusada para apresentar defesa prévia; acusada intimada em 03/09/2012; verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; certificar nos autos a remessa dos ofícios, e, se for o caso, juntar o seu comprovante, bem como dos mandados, nos termos do art. 118, parágrafo único, do Código de Normas da CGJ/MA, a fim de possibilitar a verificação do prazo no cumprimento das diligências.

9.2.39

PROCESSO: 46827-33.2011.8.10.0001 (470392011)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/10/2011
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSE RIBAMAR GONÇALVES DA SILVA
DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/07/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 04/11/2011; audiência de instrução e julgamento realizada em 14/02/2012, estando presente o acusado; alegações finais pelo MP em 28/02/2012; em 16/03/2012, foi proferido despacho determinando a intimação do acusado para que tome ciência da inércia do seu advogado para apresentação de alegações finais, o que não se efetivou em razão da sua não localização, conforme certidão do meirinho, razão pela qual, por fim, foi proferido despacho em 30/07/2012, determinando que a intimação seja feita por edital; verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar quanto ao cumprimento do último despacho; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.40

PROCESSO: 33449-73.2012.8.10.0001 (357292012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/08/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X GENIVALDO SODRÉ ARAÚJO "BÊDA"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com despacho inicial proferido em 30/08/2012, determinando a notificação do acusado para apresentar defesa prévia; verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento integral ao despacho; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.41

PROCESSO: 24346-42.2012.8.10.0001 (260472012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X HERBETY MAIA DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com despacho inicial proferido em 10/07/2012, determinando a notificação do acusado para apresentar defesa prévia; verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar quanto à entrega do mandado de notificação ao meirinho; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.42

PROCESSO: 46250-55.2011.8.10.0001 (464312011)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2011



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JORGE ADALBERTO SANTOS ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 02/05/2012; em 21/08/2012 foi proferido despacho determinando a intimação por edital do apenado, tendo em vista a certidão do meirinho que informa estar esse em lugar incerto e não sabido; verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar quanto ao cumprimento do último despacho; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.43

PROCESSO: 34401-52.2012.8.10.0001 (367932012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FERNANDO DOUGLAS MOTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 17/05/2012, julgando improcedente a denúncia em relação ao acusado Alessandro Costa Dutra; quanto ao outro acusado, foi proferido despacho em 27/08/2012, designando data para realização de audiência e determinando a sua citação por edital; verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao último despacho; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.44

PROCESSO: 21282-24.2012.8.10.0001 (227292012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCA NORBERTO DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo autuado como Termo Circunstanciado, inobstante o oferecimento de denúncia pelo MP; denúncia recebida em 11/07/2012 (fl. 54); verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar imediato cumprimento ao despacho de fl. 54; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; retificar autuação.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.45

PROCESSO: 14269-71.2012.8.10.0001 (152052012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VILSON PINHEIRO GOMES NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 04/07/2012 (fl. 96); verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado; última folha não numerada.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 96; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; numerar e rubricar última folha, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.2.46

PROCESSO: 18965-53.2012.8.10.0001 (201632012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAQUEL CASTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 30/07/2012 (fl. 50/51); verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao despacho de fls. 50/51; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.47

PROCESSO: 8292-98.2012.8.10.0001 (87872012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/02/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X PAULO ROBERTO BARROSO DE SÁ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 30/07/2012 (fl. 98/99); verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao despacho de fls. 98/99; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.48

PROCESSO: 6009-05.2012.8.10.0001 (62692012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/02/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FABIO LUIS ABITIBOL RAMOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/08/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 01/08/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento integral à sentença, dando ciência à autoridade de polícia acerca da determinação de incineração da droga.

9.2.49

PROCESSO: 21900-66.2012.8.10.0001 (233852012) (RÉU PRESO)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EDUARDO ANTONIO SALIM ROSA FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 22/08/2012; tendo o acusado sido citado pessoalmente; verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.50

PROCESSO: 7055-29.2012.8.10.0001 (74152012) (RÉU PRESO)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/05/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EURIAN MATOS MONTES, FELIPE AUGUSTO CUTRIM DOS PASSOS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 23/07/2012; em 24/08/2012 foi recebido o aditamento da denúncia; audiência de instrução e julgamento realizada em 27/08/2012; alegações finais pelo MP em 03/09/2012; em 04/09/2012 foi apresentada alegações finais pelo acusado Leandro Sousa Ribeiro; processo encontra-se aguardando a apresentação das alegações finais pelos demais acusados.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

9.2.51

PROCESSO: 25782-36.2012.8.10.0001 (275862012) (RÉU PRESO)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FABIANO FERREIRA MENDES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/08/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 21/08/2012, tendo o réu sido citado e as demais diligências cumpridas pela secretaria judicial, estando o processo no aguardo da realização da audiência de instrução e julgamento designada; verifica-se termo de conclusão sem menção ao nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Unidades Jurisdicionais, e em específico, em função do que foi constatado na 1ª Vara de Entorpecentes desta Capital, o juiz corregedor deixa as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Certidão lavrada nos autos pela Secretária, não assinada e solta aos autos.

RECOMENDAÇÃO: A Secretária Judicial para assinar todas as certidões lançadas aos autos.

PRAZO: Imediatamente.

10.2 IRREGULARIDADE: Alguns processos com capas irregulares.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar os autos, fazendo constar na capa os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

PRAZO: Imediatamente.

10.3 IRREGULARIDADE Em vários processos foi constatado nos carimbos de conclusão a ausência de nome do juiz, data e assinatura do secretário, além da ausência de numeração e rubrica em algumas folhas dos processos analisados.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá constar obrigatoriamente em todos os processos encaminhados ao gabinete, contendo a data, o nome do juiz e assinatura do Secretário, observando o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas, assim como todas as folhas do processo devem ser devidamente numeradas e rubricadas, nos termos do artigo 4º, § 2º do Provimento nº 19/2009 e do artigo 167 do Código de Processo Civil.

PRAZO: Imediatamente

10.4 IRREGULARIDADE: Alguns processos contendo mais de 200 folhas em um único volume.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Todos os processos devem conter em um único volume o máximo de 200 (duzentas) folhas, conforme dispositivo do art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA

PRAZO: Imediatamente.

10.5 IRREGULARIDADE: Não observada a prática de atos ordinatórios.

RECOMENDAÇÃO: Observar o Provimento nº 01/2007, em especial artigo 3º, XIV, bem como os artigos 93, XIV, CF e 162, §4º do CPC.

PRAZO: Imediatamente.

10.6 IRREGULARIDADE: Os livros obrigatórios da serventia judicial, referentes a ofícios remetidos e recebidos; registro de termos de audiências; registro de sentenças e rol dos culpados, não estão encadernados, mantidos em pastas A-Z.

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

PRAZO: Imediatamente.

10.7 IRREGULARIDADE: Não uso do sistema INFOSEG.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro junto a esta Corregedoria de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça.

PRAZO: Imediatamente.

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 – Necessidade de mais policias no 3º andar do Fórum que abriga as varas criminais;

11.2 – Necessidade de treinamento dos servidores para utilização dos sistemas eletrônicos do Tribunal: DIGIDOC, THEMIS, etc;

11.3 – Falta de material de expediente tais como grampeadores e perfuradores, bem como falta de placas de informações ao público (indicação das varas) e bebedores de água;

11.4 – Necessidade de ativação dos elevadores de uso exclusivo dos Magistrados;



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**

11.1 – Expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça acerca das informações quanto à implementação do convênio com a Secretaria de Segurança do Estado referente à segurança nos Fóruns do Estado do Maranhão.

11.2 - Encaminhamento de solicitação ao Diretor de Informática do TJMA, para que se ofereça e se inclua no programa de treinamento os servidores da secretaria da 1ª Vara de Entorpecentes, referente ao uso dos sistemas eletrônicos: Themis, Digidoc, internet, etc.

11.3 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade da unidade jurisdicional, no que se refere ao fornecimento de material de expediente, tais como: grampeadores e perfuradores, bem como necessidade de aquisição de placas de informação ao público (indicação das varas) e bebedores de água.

11.4 - Oficiar ao Diretor da Engenharia do Tribunal de Justiça para viabilizar o imediato funcionamento dos elevadores de uso exclusivos dos Magistrados.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 11 de setembro de 2012, às 18:00h com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades encontradas no item 10 deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

São Luís, 11 de outubro de 2012.


NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: **1ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís,**
com endereço à Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau – Fórum
Des. Sarney Costa - 65.076-820, São Luís/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de São Luís.

Período Correicional: 11 de setembro de 2012.

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição realizada na 1ª Vara de Entorpecentes desta Capital, elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, juiz auxiliar desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, **aprovo** o referido relatório, por seus próprios termos.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, à corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 15 de outubro de 2012.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-GCGJ - 19662012
Código de validação: F98D3619D3

São Luís, 15 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
NESTA

Assunto: Necessidade de contratação de vigilância privada ou policiais militares para reforçar a segurança do Fórum da Comarca de São Luís/MA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e pelos servidores da 1ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2012, principalmente em relação à necessidade de garantir segurança aos magistrados das Varas Criminais do Fórum desta Capital, solicito a Vossa Excelência a contratação de vigilância privada ou o envio de policiais militares, com o objetivo de reforçar e garantir o policiamento do Fórum Des. Sarney Costa.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/10/2012 11:21 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-GCGJ - 19682012
Código de validação: 220D69663D

São Luís, 15 de outubro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação do TJMA
NESTA

Assunto: Necessidade de treinamento de servidores para utilização dos sistemas eletrônicos: DIGIDOC e THEMIS PG.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e pelos servidores da 1ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2012, principalmente em relação à necessidade de treinamentos dos servidores para utilização dos sistemas eletrônicos DIGIDOC e THEMIS P.G, solicito a Vossa Senhoria, com a máxima urgência, a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/10/2012 11:21 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MEMO-GDJC - 932012
Código de validação: 90A7B151C4

São Luís (MA), 15 de outubro de 2012.

Ao (à) Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ
NESTA

Assunto: Necessidade de aquisição de placas indicativas das Varas e bebedores de água.

Senhor (a) Chefe,

Cumprimentando-a e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e pelos servidores da 1ª Vara de Entorpecentes desta Capital e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2012, principalmente, em relação à necessidade de aquisição de placas indicativas das Varas do Fórum Des. Sarney Costa e bebedores de água, solicito-lhe o suprimento da referida necessidade.

Cordialmente,

NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 36632

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/10/2012 11:01 (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-GCGJ - 19692012
Código de validação: 6E2AF7507D

São Luís, 15 de outubro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO
Diretor de Engenharia do TJMA
NESTA

Assunto: Funcionamento dos elevadores de uso exclusivo dos Magistrados do Fórum Des. Sarney Costa.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado da 1ª Vara de Entorpecentes desta Capital/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2012, principalmente em relação à necessidade de funcionamento dos elevadores de uso exclusivo dos Magistrados, solicito a Vossa Senhoria que providencie o suprimento da necessidade acima relatada, a fim de melhorar as condições de trabalho da unidade jurisdicional correicionada.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/10/2012 11:23 (CLEONES CARVALHO CUNHA)